

SAUDAÇÃO AOS EMPOSSADOS (*)

Esta solenidade de ratificação de posse de ministros desta casa tem significado especial, em face da honrosa presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Collor de Mello.

Vivemos todos nós, brasileiros, tempos de crise e, por isso, tempos de mudança. Penso que é altamente salutar à solidificação das instituições e à sedimentação da democracia, não apenas que elas funcionem potencializadamente, extraindo o máximo de suas atribuições e das suas ações, mas que atuem harmônica e integralmente.

Considero que a visita do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a este Tribunal, tem um significado mais profundo do que a cortesia que parece encerrar.

Em verdade, significa objetivamente o prestígio concedido a um outro poder da República, bem como o estabelecimento de uma ambiência para o diálogo construtivo entre os poderes.

Penso que haveremos de progredir no caminho da estabilidade democrática, do desenvolvimento econômico, da justiça social, no momento em que as forças sociais e políticas e as instituições aprenderem a ouvir o próximo, saindo do hábito antigo do monólogo, que se pretende verdade absoluta. O aprendizado e aperfeiçoamento da capacidade de ouvir o próximo, companheiro ou adversário, propicia o nosso enriquecimento, pelas contribuições apreendidas, bem como aumenta o nível de compreensão, entendimento e solidariedade, tão necessários ao caminhar da nossa Pátria, nesta véspera do 3.º milênio.

O Poder Executivo, através da condução dinâmica e reformadora do Presidente Collor, tem demonstrado, em várias oportunidades, a capacidade democrática e institucional de absorver e cumprir adequadamente decisões do Judiciário, que consagram pontos de vista contrários aos seus interesses.

O respeito ao império da lei, como interpretada pelo Judiciário, é apatrimônio do Estado de direito, a que a Constituição de 88 deu formato decisivo e que cumpre aos cidadãos de boa vontade e conscientes da cidadania e da legalidade, perseverar para que se solidifique na prática e na história da nossa República.

(*) Discurso proferido pelo Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, na ratificação de posse dos Ministros Marco Aurélio Giacomin e Roberto Della Manna e seu Suplente Doutor Alfredo Peres da Silva, em 1.º.8.90.

Assistimos, neste momento, ao início de um relevante enriquecimento do colegiado deste Tribunal.

Está assumindo o cargo de Ministro um jovem companheiro, Dr. Marco Aurélio Giacominí, que há um ano tem convivido construtivamente conosco, como Ministro substituto, e que, mercê do seu talento jurídico, competência profissional, zelo laborativo e capacidade intelectual, culmina sua carreira, chegando a este Tribunal ainda na maturidade de sua juventude. A sua carreira, iniciada em Minas Gerais, na 3.ª Região, prosseguiu até Brasília, ao criar-se a 10.ª Região da Justiça do Trabalho, onde exercia o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho. Através do Ministro Giacominí, creio que Brasília sai prestigiada, pois é o primeiro Ministro Togado, cuja procedência profissional se situa nesta capital.

No âmbito da representação classista, é de se assinalar um fato de extrema relevância. Chega, a este nobre colegiado, um empresário — o Dr. Roberto Della Manna — cujas origens estão situadas no templo maior do empresariado nacional — a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP).

O seu "curriculum vitae" o credencia como o negociador mor da FIESP, o técnico e empresário, especialista em relações trabalhistas, que tem conseguido, na sua labuta, acordos laborais que propiciam a integração construtiva entre capital e trabalho, superando a antinomia latente na luta de classes.

A sua experiência empresarial e negociadora, numa época de tensões sociais, será de grande valia a este Tribunal, na aplicação da lei trabalhista, objetivando a superação dos litígios laborais e consagrando a paz, a tranquilidade e a harmonia nas relações econômicas, indispensáveis ao progresso social do país.

O Dr. Alfredo Peres, jovem empresário brasileiro do setor de transportes, já traz, ao assumir o cargo de Ministro suplente, não só a sua experiência do mundo dos negócios, mas aquela haurida, no primeiro grau da Justiça do Trabalho, como juiz classista.

As nomeações feitas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Collor de Mello, completam, com esta cerimônia de ratificação de posse, o seu momento de formalização culminante, que, em verdade, corresponde a um início de carreira judiciária neste Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, que se afigura, pelo porte dos empossados, das mais brilhantes, construtivas e eficazes que por aqui se têm realizado, a demonstrar, seguramente, o acerto da escolha feita.